Data da Publicação: 10/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2233 **Identificador do Ato:** #09135

LEI N° 904/2025.

fiscais), conforme redação atual da Lei n° 904/2025.

(67) 3448-1925 -gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 -Centro

Deodápolis/MS -CEP 79790-000

Outros Atos

Outros Atos

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 Ano 2026 | Edição nº 2233 | Página 13 de 13

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.Prefeitura de

DEODAPOLIS

3. Solicitação formal por meio de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de

Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, acompanhado dos seguintes

documentos:

Matricula do imóvel (atualizado).

Documento de identidade (RG) e CPF do interessado;

CAR

o Inscrição Estadual.

4. Cumprimento das obrigações financeiras: despesas com combustível, frete de

calcário e demais custos estabelecidos em lei correm por conta do beneficiário.

5. Periodicidade de utilização: limite de até duas concessões de horas/máquina por

ano, por beneficiário.

6. Execução dos serviços exclusivamente por servidores municipais, observadas as prioridades de interesse público ea ordem cronológica dos protocolos.

Após análise documental e verificação das informações apresentadas, constata-se que o produtor rural interessado ATENDE aos requisitos previstos na Lei Municipal n 656/2017 (PRORURAL), encontrando-se, portanto, APT0 a usufruir dos benefícios e incentivos disponibilizados pelo Município.

Beley

Vanderlei Dantas Rosa

Técnico Agrícola

III–CONCLUSÃO

Matricula 1151/1

nolonnach Nuearshu?

Nedson March Nunes da Silva

Diretor de Departamento

Matrícula 288/2

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 -gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443- Centro

Deodápolis/MS -CEP 79790-000